



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- Assembleia de Freguesia -

EDITAL

Ano de 2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE “DEZEMBRO”

André Filipe Catela Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto nas alíneas b) e c) do art.º 14º, do Anexo I, à Lei, n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a 4ª sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, vai ter lugar no próximo **dia 18 de Dezembro de 2025, pelas 21:00 horas**, na sede da autarquia (*Rua Prof. Egas Moniz - Estremoz*), com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

- **PONTO UM:**
Informação escrita do Presidente da Junta
(*Para apreciação*)
- **PONTO DOIS:**
Opções do Plano, Orçamento para 2026, P.P.I (2026-2029)
PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA
(*Para apreciação e deliberação*)
- **PONTO TRÊS:**
Mapa de Pessoal para o Ano de 2026
PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA
(*Para apreciação e deliberação*)
- **PONTO QUATRO:**
Proposta de Alteração ao Protocolo de Colaboração com AHBVEstremoz
PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA
(*Para apreciação e autorização*)
- **PONTO CINCO:**
Proposta de Alteração ao Protocolo de Colaboração com CVP (Delegação de Estremoz)
PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA
(*Para apreciação e autorização*)
- **PONTO SEIS:**
Conformidade dos requisitos/Regime de funções- Presidente.
(*Para verificação*)

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo da Freguesia.

Assembleia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) aos, 10 de Dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,